

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

PAUTA DA 20ª REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL

(4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura)

21/09/2022 QUARTA-FEIRA às 14 horas

Presidente: Senador Jaques Wagner

Vice-Presidente: Senador Confúcio Moura



Comissão de Meio Ambiente

20° REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL, DA 4° SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56° LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM

20ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL

quarta-feira, às 14 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Avaliar os impactos ambientais gerados pela ocupação ilegal de áreas públicas pela Política de Regularização Fundiária do Governo Federal, com foco especial na Amazônia Legal	8

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner VICE-PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura

(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES		SUPLENTES	SUPLENTES			
	Bloco Parlamentar U	nidos pelo Brasil(MDB, PP)				
Confúcio	RO 3303-2470 / 2163	1 Luiz	ES 3303-1156 / 1129			
Moura(MDB)(10)(17)(43)(28)(46)(34)(42) Veneziano Vital do	PB 3303-2252 / 2481	Pastore(MDB)(6)(16)(43)(65)(64)(46)(42) 2 Carlos Viana(PL)(16)(17)(43)(56)(46)(37)	MG 3303-3100			
Rêgo(MDB)(10)(43)(46)(42) Margareth Buzetti(PP)(10)(23)(27)(62)(29)(35)(42)	MT 3303-6408	3 Eduardo Gomes(PL)(17)(57)(42)(66)	ТО			
Luis Carlos Heinze(PP)(13)	RS 3303-4124 / 4127 4129 / 4132	/ 4 VAGO(17)(51)(52)(59)				
Kátia Abreu(PP)(53)(68)	TO	5 Esperidião Amin(PP)(55)	SC 3303-6446 / 6447 / 6454			
Blo	co Parlamentar Juntos	s pelo Brasil(PODEMOS, PSDB)	0101			
Plínio Valério(PSDB)(8)(40)	AM 3303-2833 / 2835 2837		DF 3303-6049 / 6050			
Rodrigo Cunha(UNIÃO)(9)(36)(60)(40)	AL	2 Roberto Rocha(PTB)(14)(40)	MA 3303-1437 / 1506 / 1438			
Lasier Martins(PODEMOS)(15)	RS 3303-2323 / 2329	3 Styvenson Valentim(PODEMOS)(15)(33)(48)(30)(39)	RN 3303-1148			
Alvaro Dias(PODEMOS)(19)(39)	PR 3303-4059 / 4060 2941	/ 4 Giordano(MDB)(19)(22)(31)(49)	SP 3303-4177			
Bloco	Parlamentar PSD/Rep	oublicanos(PSD, REPUBLICANOS)				
Carlos Fávaro(PSD)(2)(25)(21)(24)(61)(38) Otto Alencar(PSD)(2)(38)) MT BA 3303-1464 / 1467	1 Vanderlan Cardoso(PSD)(2)(21)(54)(38) 2 Nelsinho Trad(PSD)(2)(18)(26)(56)(63)(38	GO 3303-2092 / 2099) MS 3303-6767 / 6768			
Otto / (Iorical (1 Ob)(2)(00)		ar Vanguarda(PL, PTB)) WO 3000 0707 70700			
Jayma Campag/HNIÃO\/4\/59\/67\/60\		• , , ,	SE 3303-1306 / 4055 /			
Jayme Campos(UNIÃO)(4)(58)(67)(69)	MT 3303-2390 / 2384 2394	7 I Mana do Carmo Alves(PP)(5)	2878			
Wellington Fagundes(PL)(4)	MT 3303-6219 / 3778 6221 / 3772 / 6213 / 3775		PA 3303-6623			
Bloco Parl		ia Democrática(PT, PROS, PSB, REDE)				
Jaques Wagner(PT)(7)(41)	BA 3303-6390 / 6391	1 Jean Paul Prates(PT)(7)(41)	RN 3303-1777 / 1884			
Telmário Mota(PROS)(7)(41)	RR 3303-6315	2 Paulo Rocha(PT)(7)(41)	PA 3303-3800			
~ ~ ~ ~	PI	DT(PDT)				
Randolfe Rodrigues(REDE)(3)(45)	AP 3303-6777 / 6568	1 Eliziane Gama(CIDADANIA)(3)(45)	MA 3303-6741			
Fabiano Contarato(PT)(3)(20)(45)	ES 3303-9049	2 Leila Barros(PDT)(3)(45)	DF 3303-6427			
colegiado (Of. 1/2019-CMA).		arato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Pres	•			
colegiado (Of. 1/2019-CMA). 2) Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).						
supientes, peio PSD, para compor a comissão (Ot. nº10/2019-GIPSD). (3) Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrígues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).						
(4) Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).						
(5) Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).						
 (6) Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (7) Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, 						
membros suplentes, pelo Bloco Parlam	nentar da Resistência Democrát	ica, para compor a comissão (Of, nº 16/2019-BLPRD).				
 (8) Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB). (9) Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 						
(9) 2019-GLIDPSL). (10) Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos						
pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB). (11) Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-						
GLIDPSL). (12) Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodr	rigues foi designado membro su	plente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a	comissão (Of. nº 10/2019).			
	Heinze foi designado membro	titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para con	npor a comissão (Of. nº			
	ocha foi designado membro supl	lente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para com	por a comissão (Of. nº			
		r; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo B	sloco Parlamentar			
PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE). (16) Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designando primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Place Padramenter Livides pelo Registração compor a comporta						
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB). Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).						
(18) Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).						
(19) Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).						
(20) Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI).						
(21) Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD(Of. nº 128/2019-GLPSD).						
membro suplente, pelo PSD(0f. nº 128/2019-GLPSD). (22) Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS(0f. nº 112/2019-GLPODE).						

- (23)Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil,
- para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB). Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD) (24)
- Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 049/2020-GLPSD). (25)
- (26)Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Osmar Aziz, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº
- 54/2020-GLPSD). Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular (27)
- (28)Em 15.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo
- Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2020-GLMDB). Em 15.10.2020, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2020-(29)GLMDB)
- (30) Em 16.10.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão
- (Of. nº 39/2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPSDB). (31)
- Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021. (32)
- Em 21.10.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo PODEMOS, para compor a comissão (33)(Of. nº 41/2020-GLPODEMOS).
 Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo
- (34)
- Brasil, para compor a comissão (Of. nº 37/2020-GLMDB).
 Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Esperidião Amin, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLMDB).
 Em 05.02.2021, os Senadores Soraya Thronicke e Major Olimpio deixaram as vagas de titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (35)
- (36)
- (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021. (37)
- Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros (38)Em 11.02.2021, o S Senadores Carlos Favaro e Otto Alencar rorant designados membros titulares; e os Senadores Neisinito Trad e Carlos viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2021-GLPSD).

 Em 18.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPODEMOS).

 Em 19.02.2021, os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSDB).

 Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha
- (39)
- (40)
- (41)
- em 19.02.2021, os Senadores Jaques wagner e reliminar Motia foram designados membros situlares, e os Senadores Jaques wagner e reliminar motia foram designados membros situlares, e os Senadores Jaques Paul Plates e Paulo Rodia membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 10/2021-BLPRD).

 Em 22.02.2021, os Senadores Marcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e o Senador Confúcio Moura, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLMDB).

 Em 22.02.2021, os Senadores Márcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLMDB).

 Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar (42)
- (43)
- (44)
- (45)
- Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-BLVANG).
 Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e as Senadoras Eliziane Gama e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 18/2021-BLSENIND).
 Em 23.02.2021, os Senadores Confúcio Moura e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Rose de Freitas e Marcio (46)
- Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLMDB). Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner e o Senador Confúcio Moura a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste
- colegiado. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. (48)
- nº 21/2021-GLPODEMOS) Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-(49)
- Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta
- forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1). (51)
- (52)Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Noqueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Noqueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo
- Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP)
 Em 12.08.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-(53)
- GLDPP). Em 30.08.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (54)
- (Of. 74/2021-GLPSD).
 Em 20.09.2021, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº (55)
- 44/2021-GLDPP) (56)
- Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Márcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 3/2022-GLMDB).
 Em 30.03.2022, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 16/2022-(57)
- EM 30.05.2022, o Senador Fabio Garcia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 17/2022-GLUNIAO). Em 09.05.2022, a Senadora Eliane Nogueira deixou de compor a comissão, na vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 13/2022-(58)
- (59)
- GLDPP). Em 24.05.2022, o Senador Rodrigo Cunha licenciou-se até 22.09.2022. (60)
- Em 07.06.2022, o Senador Carlos Fávaro licenciou-se até 06.10.2022. (61)
- Em 08.06.2022, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2022-(62)
- GLDPP).
 Em 13.06.2022, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. 25/2022-(63) BLPSDREP)
- Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022. (64)
- Em 07.07.2022, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo (65)
- Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2022-GLMDB). Em 18.07.2022, o Senador Eduardo Gomes licenciou-se até 14.11.2022. (66)
- (67)Vago em 30.07.2022, em razão do retorno do titular.
- (68)Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.
- Em 10.08.2022, o Senador Javme Campos foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 43/2022-(69)

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 08:30 HORAS SECRETÁRIO(A): AIRTON LUCIANO ARAGÃO JÚNIOR TELEFONE-SECRETARIA: 61 33033284 FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: E-MAIL: cma@senado.leg.br



SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA

Em 21 de setembro de 2022 (quarta-feira) às 14h

PAUTA

20ª Reunião, Extraordinária - Semipresencial

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

	Ciclo de Debates para Avaliação de Política Pública (2º Encontro)
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

Retificações:

1. Incluídas as informações sobre a participação dos convidados (20/09/2022 20:24)

Ciclo de Debates para Avaliação de Política Pública (2º Encontro)

Assunto / Finalidade:

Avaliar os impactos ambientais gerados pela ocupação ilegal de áreas públicas pela Política de Regularização Fundiária do Governo Federal, com foco especial na Amazônia Legal

Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

Requerimento de realização de audiência:

- REQ 48/2022 - CMA, Senador Fabiano Contarato

Reunião destinada a instruir a seguinte matéria:

- REQ 1/2022 - CMA, Senadora Eliziane Gama e outros

Convidados:

Sra. Ana Paula Valdiones

Coordenadora da Iniciativa Transparência Ambiental Representante de: Instituto Centro de Vida – ICV Videoconferência Confirmada

Sr. Bastiaan Philip Reydon

Professor livre docente de Economia na Unicamp - Consultor GIZ - responsável pelo Projeto "Regularização Fundiária na Amazônia – Terra Legal" Videoconferência Confirmada

Sr. Daniel Azeredo

Procurador da República - MPF Representante de: Projeto Amazônia Protege - MPF Presença Confirmada

Sr. Geraldo Melo Filho

Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra Ausência Confirmada

Sr. Richard Torsiano

Especialista internacional em Governança e Administração de Terras, Consultor do Banco Mundial Ausência Confirmada

Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Ausência Confirmada



REQUERIMENTO N° - CMA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Meio Ambiente avalie os impactos ambientais gerados pela ocupação ilegal de áreas públicas pela Política Pública de Regularização Fundiária, com foco especial na Amazônia Legal, no exercício de 2021.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil assumiu, perante mais de 100 (cem) países, na Cúpula do Clima das Nações Unidas (COP26) — realizada em Glasgow (Reino Unido) entre os dias 31 de outubro e 12 de novembro de 2021 — o compromisso de zerar o desmatamento ilegal até 2028 e reduzir em 50% as emissões de gases de efeito estufa até 2030, por meio de ações coletivas para deter e reverter a perda florestal e a degradação do solo.

Este Senado aprovou também às vésperas da COP do Clima em outubro de 2021 o PL 6.539 de 2019 que propõe uma revisão de nossas metas de emissões de CO2 de forma que o Brasil se torne um País "Carbono Neutro" em 2050, previsão legal que exigirá esforços adicionais dos governos e da sociedade para viabilizar as metas intermediárias supra citadas, sendo a regularização um dos gargalos para o efetivo controle dos desmatamentos e ampliação de investimentos em agropecuária e sistemas produtivos de baixas emissões de carbono.

O compromisso assumido na COP26 exige ações efetivas em prol da proteção do meio ambiente. Entretanto, existe um movimento que pretende desconstruir a função precípua dos programas de regularização fundiária, os quais devem ser utilizados para reconhecer situações de fato consolidadas há muitos anos, sobretudo pequenas ocupações ocorridas

quando não havia regras e políticas que vedassem ou desencorajassem expressamente esse tipo de situação.

No entanto, as alterações da Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, pela Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, para ampliar as hipóteses de regularização e o marco temporal da anistia para quem invadiu terras públicas, possivelmente geraram o efeito adverso de estímulo para a grilagem de terras e a devastação ambiental na Amazônia Legal.

Além disso como demonstra o quadro abaixo produzido no âmbito de estudo científico coordenado pelo Laboratório de Gestão e Serviços Ambientais (LAGESA) da UFMG a média de regularização fundiária realizada nos últimos dois anos (2019/2020) não chegou a 9% da média dos dez anos anteriores (2009/2018) de emissão de títulos¹.

Ano	Famílias assentadas	Títulos provisórios em assentamentos	Títulos definitivos em assentamentos	Títulos definidos em glebas federais
2002	42.781	800	6.056	
2003	36.324	808	2.423	
2004	80.320	808	131	
2005	125.525	808	1.812	
2006	133.191	6.864	6.821	
2007	66.192	8.896	2.566	
2008	68.615	8.157	2.125	
2009	55.294	34.414	1.428	243
2010	38.748	47.073	863	230
2011	21.394	41.987	4.641	584
2012	22.608	26.905	2.957	2.288
2013	29.867	32.055	6.665	4.455
2014	31.483	20.943	1.636	9.819
2015	25.427	23.218	1.632	5.594
2016	2.424	8.635	1.222	4.256
2017	1.209	97.030	15.617	1.998
2018	8.886	73.931	13.784	2.437
2019	5.649	25.982	2.234	1
2020	3.632	85.325	11.825	553
TOTAL	799.572	544.638	86.438	32.458

Algo de muito grave está ocorrendo no sistema federal de regularização fundiária que precisa ser examinado, compreendido e corrigido. Em lugar de empreender e aplicar a legislação em vigor o governo federal insiste em flexibilizar a norma para facilitar a regularização de medias e grandes propriedades. Quando deveria focar em implementar a legislação vigente para viabilizar a entrega de título da terra para as ocupações antigas de pequenos posseiros.

É de conhecimento notório que a grilagem de terras públicas é um dos principais impulsionadores do desmatamento, feita apenas como meio de comprovar a posse sobre a terra, sem nenhum interesse imediato de efetivamente produzir alimentos ou aproveitar adequadamente a área.

Estudo feito pelo respeitado Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM², indica que até o fim de 2020, mais de 14 milhões de

https://csr.ufmg.br/csr/wp-content/uploads/2021/04/Rajao_21_Nota_PL-510-regularizacao-fundiaria FINAL n.pdf

² https://ipam.org.br/florestas-publicas-nao-destinadas-e-grilagem/

hectares das florestas públicas não destinadas, ou 29% da área total, estavam registrados ilegalmente como propriedade particular no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (CAR). Como o CAR é autodeclaratório, grileiros desenham no sistema supostos imóveis rurais nas florestas públicas não destinadas, para simular um direito sobre a terra que eles não possuem.

A política de regularização fundiária precisa ser impulsionada no Brasil, mas não pode estimular práticas degradadoras, como ocupação de áreas com vegetação nativa e desmatamento. Terras públicas podem ser destinadas para finalidades de interesse público, como reforma agrária, criação e implementação de unidades de conservação da natureza, reconhecimento de terras indígenas, concessão florestal, estratégias de segurança nacional, entre outras, ou até mesmo para pequenos produtores rurais em ocupações antigas e em fase de consolidação em áreas apropriadas para o desenvolvimento agropecuário. Se isso deixou de acontecer é papel do Congresso Nacional, além de legislar, fiscalizar o executivo na implementação da legislação vigente e avaliar a efetividade da legislação antes mesmo de promover sua alteração.

Portanto, cumpre-nos, no âmbito desta avaliação, e dentro da missão institucional de fiscalização do Poder Executivo pelo Poder Legislativo, realizar a análise da regularização fundiária como política pública.

Sala da Comissão,

Senadora ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA)



SENADO FEDERAL Gabinete do Senador Fabiano Contarato

REQUERIMENTO N°, DE 2022 – CMA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2°, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de ciclo de debates com o objetivo de avaliar os impactos ambientais gerados pela ocupação ilegal de áreas públicas pela Política de Regularização Fundiária do Governo Federal, com foco especial na Amazônia Legal, no exercício de 2021, conforme Req. nº 1, de 2022, desta Comissão.

Para compor o ciclo de debates, indicamos os seguintes convidados:

- 1. Senhor Gerd Sparoveck, Esalq/GeoLab;
- 2. Senhor Renato Morgado, Transparência Brasil;
- 3. Representante Ministério Público Federal Programa Amazônia Protege;
- 4. Senhor Tasso Azevedo, Coordenador Geral do Programa MapBiomas;
- 5. Representante Instituto Centro de Vida ICV;
- 6. Senhora Brenda Brito, Pesquisadora Sênior do Imazon;
- 7. Senhor Richard Torsiano, Especialista internacional em Governança e Administração de Terras, Consultor do Banco Mundial;
- 8. Senhor Raoni Rajão, LAGESA/UFMG;
- 9. Senhor Bastiaan Philip Reydon, Professor livre docente de Economia na Unicamp Consultor GIZ responsável pelo Projeto "Regularização Fundiária na Amazônia Terra Legal";



SENADO FEDERAL Gabinete do Senador Fabiano Contarato

- 10. Presidente do Incra;
- 11. Representante do MAPA.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da realização das Audiência Públicas é debater e avaliar a política de regularização fundiária e sua interface com controle e regularização ambiental, prevenção e controle de desmatamentos ilegais na Amazônia com foco também na eficácia das ações do governo federal em relação à execução das metas orçamentária e adequação da legislação fundiária em vigor, para atender aos pequenos produtores e posseiros rurais em áreas consolidadas, em cumprimento ao cumprimento ao REQ Nº 1 de 2022 da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal, aprovado em 27 de abril de 2022.

As audiências públicas serão organizadas de forma a possibilitar a participação da sociedade civil, academia, empresas e governo para, ao final, prestar contribuições para o aprimoramento das políticas de regularização fundiária no Brasil.

Sala das Comissões,

Senador FABIANO CONTARATO PT/ES